



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1408, DE 02 JULHO DE 2025

Celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação dos Pecuaristas do Município de Acrelândia -ASPMA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.001023/2025-19, resolve:

Art. 1º - Autorizar:

- I - a inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual (PCA 2025); e
- II - a celebração do Contrato, motivado pelo interesse público a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação dos Pecuaristas do Município de Acrelândia -ASPMA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.032.236/0001-88, para patrocínio do evento "EXPO ACRELÂNDIA 2025" a ser realizado no município de Acrelândia-AC, no período de 03 a 06 de julho de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a decisão prolatada possui base no Parecer Técnico 9 (0682078), na aprovação da Sisac/Secom (0683808), no Parecer Jurídico Nº.0045-2025-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (0683538), na disponibilidade de recursos e na manifestação final da ASCOM cristalizada no Parecer Técnico 9 (0682078) e no Despacho 10 (0683930) que justifica o seguimento da contratação com atendimento das recomendações da Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 02/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683982** e o código CRC **95937F2A**.